

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 124/2016 de 25 de Julho de 2016

Considerando que a entrada em funcionamento da nova Escola Básica e Integrada da Ribeira Grande irá gerar um aumento de tráfego na zona em que se insere, em particular dos movimentos de viragem à esquerda no atual cruzamento entre a Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges e a Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, no troço da Rua do Rosário, torna-se indispensável introduzir melhorias ao nível das condições de circulação e acessos na zona, nomeadamente construindo uma interseção giratória (rotunda), que permita a fluidez do tráfego e, sobretudo, garanta a segurança rodoviária em todos os movimentos;

Considerando que as obras anteriormente referidas estão integradas na empreitada designada “Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Miguel – Reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, entre o Rosário e a Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande”;

Considerando que se prevê iniciar em breve os trabalhos anteriormente mencionados;

Considerando que incumbe ao dono da obra promover os procedimentos administrativos para a realização das expropriações que se revelem necessárias à execução da obra, bem assim disponibilizar ao empreiteiro os terrenos necessários à execução dos trabalhos de modo a não prejudicar o normal desenvolvimento dos mesmos;

Considerando que se revela necessária à execução da obra pública anteriormente referida a parcela de terreno identificada na planta e mapa anexos à presente resolução;

Considerando que o proprietário do prédio de que faz parte a parcela a expropriar, assim como os demais interessados conhecidos, se encontram identificados no mapa anexo à presente resolução;

Considerando que o interesse público e a urgência subjacentes à execução desta obra justificam que seja atribuído carácter urgente à expropriação da mencionada parcela de terreno e dos direitos a ela inerentes;

Considerando, por fim, que o processo de expropriação e respetivos encargos, que se preveem ser de € 87.653,80 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos), conforme avaliação oportunamente efetuada, correm por conta da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do artigo 15.º, e do n.º 1, do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, o Conselho do Governo resolve:

1- Declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno e direitos a ela inerentes, identificada na planta e no mapa anexos à presente resolução, da qual faz parte integrante, por necessária à execução da empreitada de “Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres de São Miguel – Reabilitação e beneficiação de um troço da Estrada Regional n.º 1 – 1.ª, entre o Rosário e a Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande”.

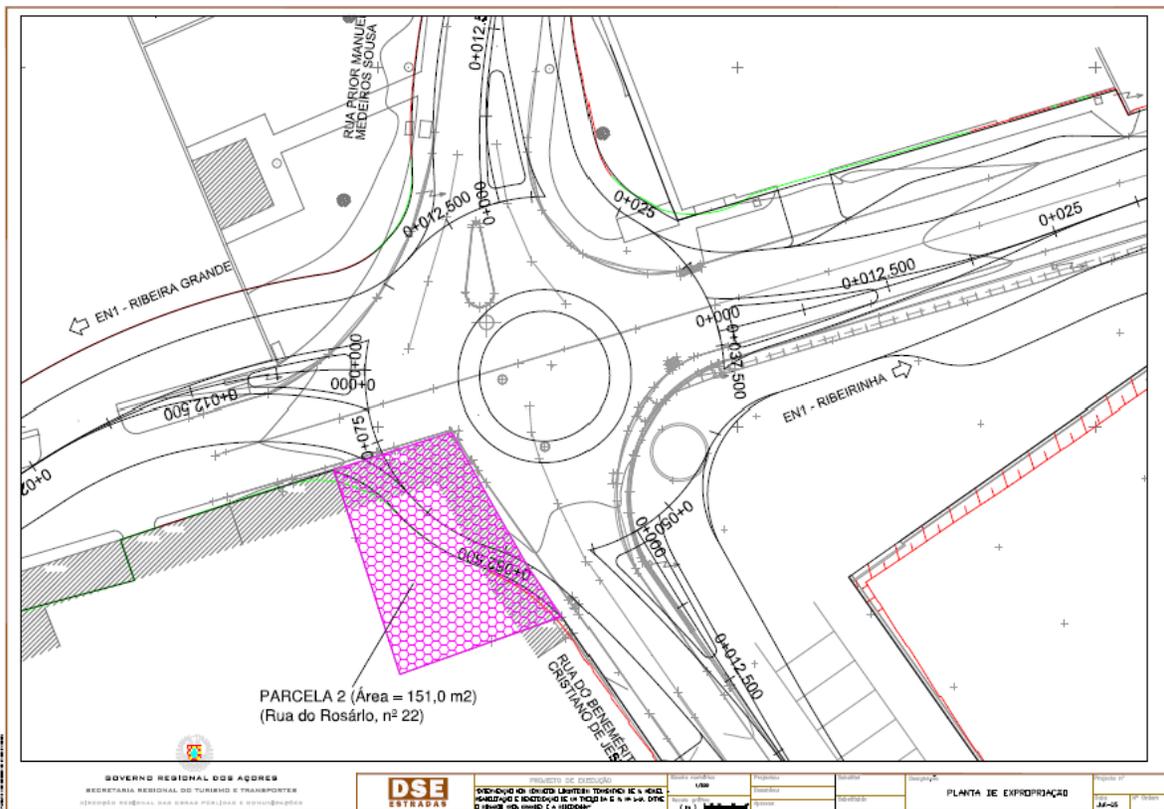
2- Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, a tomar a posse administrativa da mencionada parcela de terreno, já que tal ato se considera indispensável à execução da referida obra pública.

3- Conferir ao Secretário Regional do Turismo e Transportes, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação.

4- A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto, em 18 de julho de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

ANEXOS



N.º da Parcela	Identificação dos proprietários e outros interessados	Área a expropriar em m2	Concelho/ Freguesia	Artigo Matricial	Descrição Predial
2	Manuel Carreiro Carvalho Rua da Saúde, n.º 70 Ribeira Seca 9600 – 219 Ribeira Grande	151,00	R i b e i r a Grande (Matriz)	3434/ Urbano	-